

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que de posse e em cumprimento ao presente mandado, expedido e assinado de ordem da Excelentíssima senhora Juíza de Direito, titular da 1ª Vara da Família, Doutora, ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA, dirigi - me nesta cidade e em diligencias, e após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL A SABER:.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro (4) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao mandado de Avaliação, expedido e assinado de ordem da Excelentíssima senhora juíza de Direito, titular da 1ª Vara da Família, Doutora, ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA, dirigi - me nesta cidade no endereço citado no aludido mandado e lá, após as formalidades legais, procedi a avaliação a saber;

UM IMÓVEL (TERRENO), matrícula nº 60.583, situado na Avenida Montreal, bairro Parque Ouro Verde, constituído do lote 07 da quadra 19, medindo oito metros de frente e fundos, e laterais 30,00 metros; com área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados); lateral esquerda para o lote 6; lateral direita para o lote 8. O referido imóvel não possui benfeitorias); o mesmo fica perto de comércios, prédios comerciais; colégios; farmácias; avenida asfaltada. Tal imóvel fica avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Do que para constar lavrei o preesente auto.

Imperatriz, (MA), 04 de Maio de 2023

CÉSAR DE JESUS VIEIRA

Oficial de Justiça

